



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

9.6.36/2007

PROJETO DE LEI Nº 04/2007.

Determina a transformação do cargo de Vigilante para o de Guarda Municipal e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Cargo de Vigilante transformado em Cargo de Guarda Municipal, e os atuais servidores ocupantes do Cargo de Vigilante transpostos para ocuparem os referidos cargos.

Parágrafo Único. Para a transposição acima indicada deverão os atuais ocupantes do cargo de vigilante obedecer aos requisitos de admissibilidade para o cargo de Guarda Municipal, inclusive os relativos à escolaridade, vedado qualquer tipo de acréscimo remuneratório.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio de Afonso Gonçalves, 16 de abril de 2007.

Severino de Souza Silva.
Prefeito

DO NO EXPE...
Em...
Presidente da Câmara Munic...

Júlio César Casimiro Corrêa
Procurador Geral do Município de Igarassu
Mat. 11219/OAB 16823

URGENTE
Igarassu
20/04/2007
Comissão de...
Igarassu
Presidente

COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTOS
20/04/2007

Aprovado em
Por unanimidade
sala das sessões
PREFEITURA
Presidente

24/04/2007



MENSAGEM N.º 04/2007

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Honra-me enviar à ilustre apreciação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 04/2007, que trata da transposição dos Cargos de Vigilante para Guarda Municipal.

A presente iniciativa é a tempos aguardada pela valorosa equipe de vigilantes municipais que compõem o quadro funcional do Município de Igarassu e acontece neste momento após posicionamento favorável, em caso semelhante, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos autos do Processo TC n.º 0204586-2, que entendeu possível a transposição dos cargos de vigilante para o cargo de Guarda Municipal, obedecidos os critérios de admissibilidade deste último.

De logo, é de se ressaltar que a presente iniciativa não acarretará qualquer aumento de despesa aos cofres municipais, mas servirá para valorizar ainda mais a categoria alcançada por esta mudança.

Por todo o exposto, solicitamos urgência na discussão e votação da matéria ora encaminhada.

Certo da devida atenção de Vossas Excelências ao projeto em tela, aproveito a ocasião para renovar-lhes protestos de elevado apreço e consideração.

Igarassu, 16 de abril de 2007.

PREFEITO

(a) SEVERINO DE SOUZA SILVA

Ao
Exmo. Sr.
Vereador VALDEMIR NUNES DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Igarassu



[Handwritten signatures and stamps]
LIDO NO EXPEDIENTE
Presidente da Câmara Municipal de Igarassu
Julio Cesar Casimiro Corrêa
Procurador Geral do Município de Igarassu
Mat 11279 / OAB 16823
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
EM 24/04/2007
Presidente da Câmara Municipal de Igarassu



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A Comissão de Legislação Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Igarassu, reuniu-se para dar Parecer ao Projeto de Lei nº 2.636/2007, que determina a transformação do cargo de Vigilante para o de Guarda Municipal e dá outras providências, quando o Presidente da Comissão, **Vereador Luiz Cavalcante dos Passos**, nomeou para relator do Projeto o **Vereador Severino Nunes dos Passos**.

Relatório:

Após analisar o Projeto de Lei Nº 2.636/2007, e não havendo nenhuma irregularidade ou inconstitucionalidade, estando o Projeto dentro da Técnica Legislativa, não sendo anotado nenhuma incoerência vernacular, esta relatoria é favorável a aprovação do Projeto.

Severino Nunes dos Passos
Relator

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

À Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, achando correta a técnica Legislativa aplicada na elaboração do presente Projeto de Lei, resolveu acompanhar o voto do Relator, votando favoravelmente pela aprovação da Matéria.

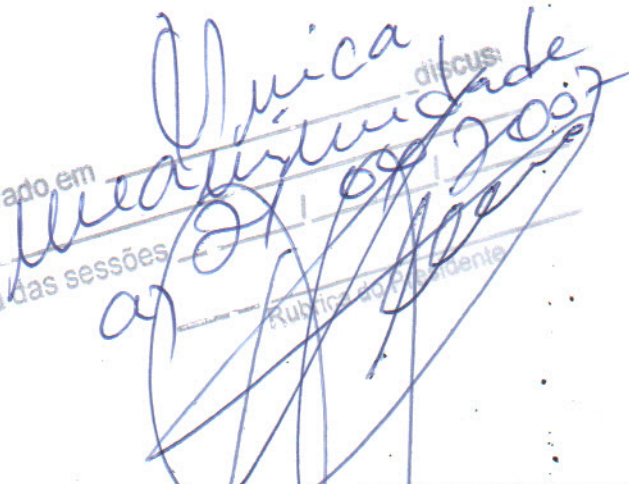
É O PARECER:

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Igarassu em 20 de abril de 2007.

x 
a) **Luiz Cavalcante dos Passos**
Presidente

x 
Aristótelis José de Souza Silva
Vice Presidente

x 
Severino Nunes dos Passos
Secretário

Aprovado em
Por 
sala das sessões

Rubricado em
discussão

NO NO EXPEDIENTE


Presidente da Câmara Municipal
de Igarassu